



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
FACULDADE DE TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO

KAROLINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
VANESSA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GUIMRÃES

**ANÁLISE TEMPORAL DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MOJU/PA**

ANANINDEUA, PA

2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA
FACULDADE DE TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO

KAROLINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
VANESSA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GUIMRÃES

**ANÁLISE TEMPORAL DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MOJU/PA**

Trabalho de Curso apresentado para obtenção do grau de Tecnólogo(a) em Geoprocessamento pela Faculdade de Tecnologia em Geoprocessamento da Universidade Federal do Pará, Campus Ananindeua.

Orientador: Prof. Dr. Lúcio Correia Miranda

ANANINDEUA, PA

2025

Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a)
autor(a)

- G633c Oliveira, ,Karolina Conceição.
Análise temporal violência sexual contra crianças e
adolescentes nos municípios de Ananindeua e Moju/PA / ,Karolina
Conceição Oliveira, Vanessa do Socorro de Oliveira Guimarães.—
2025.
24 f. : il. color.
- Orientador(a): Prof. Dr. Lúcio Correia Miranda
Trabalho de Conclusão (Graduação) - Universidade
Federal do Pará, Campus Universitário de Ananindeua,
Curso de Geoprocessamento, Ananindeua, 2025.
1. Violência sexual. 2. Geoprocessamento.
3. . Prevenção de abusos contra crianças e adolescentes. I. Título.

CDD 016.558115

KAROLINA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
VANESSA DO SOCORRO DE OLIVEIRA GUIMRÃES

**ANÁLISE TEMPORAL DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MOJU/PA**

Trabalho de Curso apresentado para obtenção do grau de Tecnólogo(a) em Geoprocessamento pela Faculdade de Tecnologia em Geoprocessamento da Universidade Federal do Pará, Campus Ananindeua.

Data de aprovação: 27/04/2025

Conceito: Excelente

Ananindeua – PA

Lúcio Correia Miranda
Orientador(a) – Presidente(a) da Banca Avaliadora
UFPA

Artur Vinícius Ferreira dos Santos
Primeiro examinador
UFPA

Karolina da Conceição Oliveira
Vanessa do Socorro de Oliveira Guimarães
Discentes

ANÁLISE TEMPORAL DE VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA E MOJU/PA

Karolina da Conceição Oliveira¹

Vanessa do Socorro de Oliveira Guimarães²

Lúcio Correia Miranda³

RESUMO

Este trabalho busca analisar os dados de violência sexual contra crianças e adolescentes obtidos através da Secretaria de Segurança Pública do Pará de dois municípios paraenses, Ananindeua e Moju. Além da revisão bibliográfica, principalmente, dos trabalhos publicados por Marques (2016); Miura (2020) e Silva (2019), aplicou-se as ferramentas e técnicas de Geoprocessamento para tratamento e análise dos dados secundários obtidos. Assim, fez-se o uso do SIG, especificamente o QGIS, auxiliando na análise espacial da prevalência dos casos e, a partir disso, pôde-se elaborar os mapas de distribuição espacial de ocorrência e de densidade dos casos entre os dois municípios. Constatou-se que, embora o município de Ananindeua registrou uma quantidade maior de ocorrência, a distribuição de casos no período analisado se apresenta preocupante nos dois municípios, pois os valores permanecem com tendência crescente, principalmente nas suas zonas urbanas.

Palavras-chave: Violência sexual; geoprocessamento; Prevenção de abusos contra crianças e adolescentes.

ABSTRACT

This study aims to analyze data on sexual violence against children and adolescents obtained by the Pará State Public Security Department from two municipalities in the state of Pará, Ananindeua and Moju. In addition to the bibliographic review, mainly of the works published by MARQUES (2016); MIURA (2020) and SILVA (2019), Geoprocessing tools and techniques were applied to treat and analyze the secondary data obtained. Thus, GIS, specifically QGIS, was used to assist in the spatial analysis of the prevalence of cases and, from this, it was possible to prepare maps of spatial distribution of occurrence and density of cases between the two municipalities in Pará. It was found that, although the municipality of Ananindeua recorded a higher number of occurrences, the distribution of cases in the period analyzed is worrying in both municipalities, as the values remain and with an increasing trend, mainly in their urban areas.

Key words: Sexual violence; geoprocessing; Prevention of abuse against children and adolescents.

¹ Graduandas do curso de Tecnólogo em Geoprocessamento pela Universidade Federal do Pará – UFPA, Campus Ananindeua – CANAN. E-mails: karolinaoliveira322@gmail.com/ vanessaguimaraes100@gmail.com

² Orientador. Doutor em Geografia. Docente e pesquisador na Faculdades de Tecnologia em Geoprocessamento (FTG) da UFPA-CANAN. E-mail: lcmiranda@ufpa.br

1 INTRODUÇÃO

A violência sexual prejudica crianças e adolescentes de todas as classes sociais. Trata-se, nesse sentido, de um tabu em muitas famílias, principalmente no que se refere às denúncias. A ausência de educação sexual da família e das crianças e a falta de apoio da família impede que esses casos sejam notificados e devidamente tratados no plano jurídico. A problemática da violência sexual é uma questão de saúde pública que envolve várias áreas do poder público para o tratamento das vítimas, principalmente porque, de acordo com os dados anuário Brasileiro de segurança pública do ano de 2023, em grande parte das vezes, as maiores ocorrências se dão com vítimas do sexo feminino e a maioria dos atos é cometido por indivíduos pertencentes à mesma família: pai, primos, tios ou avôs por ser algum membro familiar as vezes acaba não sendo denunciado e com isso é menos um caso para ser registrado. Além disso, a violência sexual é tratada na maioria das vezes como culpa da própria vítima, mesmo quando há denúncia, a falta de apoio emocional e psicológico agrava ainda mais a situação.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, no ano de 2023, houve um aumento de casos de violência sexual, totalizando neste período 74.930 vítimas, com um crescimento de 8,2% em relação ao ano de 2021, tendo em vista as crianças de 0 a 13 anos com o maior número de casos ocupando 61,4% e dessa porcentagem 10,4% são menores de 0 a 4 anos ano. Nesse sentido, os dados analisados demonstram uma discrepância em relação aos fatos considerando as faixas etárias das vítimas, despertando preocupações diante de um alto índice de violência contra as crianças e adolescentes nos territórios paraenses.

Para Brasil (2013) *apud* Silva (2019), a violência sexual contra criança e adolescente implementa-se como crime sexual sendo uma situação incomum que se define como todo tipo de ação contra o menor para tirar vantagens de natureza sexual, incluindo desde assédio sexual, lascívia e o estupro de vulnerável. Conforme Brasil (2011a) *apud* Marques, 2016, foi elaborada uma pesquisa excepcional feita pelo Ministério da Saúde compreendendo que “no ano de 2011 mostra a violência sexual dominando o segundo lugar e indicando um valor próximo a 30% e diferenciado de outros tipos de violências, com intervalos de idade dos 10 a 19 anos, ficando atrás apenas da violência física com 65,3%” (MARQUES, 2016. p.17). A presente pesquisa busca identificar casos de violência sexual contra crianças e adolescentes com ênfase em áreas urbanas e rurais dos respectivos municípios, buscando visualizar locais com maior registro de ocorrência. Nesse sentido, percebe-se que em uma das áreas no qual é o município do Moju, na zona rural, pode se identificar mais casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, acredita-se que por falta de políticas públicas alcancarem certas regiões e pela má distribuição de políticas sociais e de informações, a falta de acesso e de baixa condição financeira familiar.

Constata-se que esses tipos de violências ocorrem, predominantemente, dentro do seio familiar e com casos bem maior do sexo feminino e o crime praticado na maioria dos casos são por parentes próximos.

Assim, buscou-se analisar dados de violência sexual em dois municípios, sendo um deles na região metropolitana (Ananindeua) e outro no interior do Estado do Pará (Moju). Em ambas as localidades, os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorrem mais nas zonas urbanas, no ambiente familiar e com casos mais do sexo feminino, portanto, os casos de violência sexual ocorrem em qualquer esfera social.

Percebe-se que a deficiência na aplicação de políticas públicas contribui de forma negativa para a multiplicação destes delitos. Pois, conforme Marques (2016) viver em municípios desfavorecidos, do ponto de vista das desigualdades sociais, aumenta os riscos de uma criança e/ ou adolescente sofrer violência sexual, para o enfrentamento dessa epidemia (violência sexual) como podemos chamar, são casos que na maioria das vezes isolados e nem denunciados.

O estudo busca entender, compreender, discutir soluções para que venham subsidiar na prevenção da violência sexual contra as crianças e adolescentes, seja em ambientes urbanos ou rurais. Assim, o Geoprocessamento se caracteriza como uma ferramenta relevante para identificar e analisar as ocorrências, considerando as duas dimensões espaciais e temporais.

Este trabalho é relevante em dois sentidos uma vez que expõe dados acerca da violência sexual e à medida que revela o Geoprocessamento como uma ferramenta de denúncia social. Em primeiro lugar, este trabalho justifica-se a partir de uma constatação das autoras a partir do que se lê em artigos e do que pode ser visualizado de maneira cotidiana em jornais, de que a violência sexual vítima, na maioria das vezes, crianças e adolescentes do sexo feminino. Nesse sentido, o trabalho busca revelar os dados relativos ao número de ocorrências de violência sexual no estado do Pará e expor, a fim de informar e alertar a população, acerca da problemática.

Assim, a violência sexual contra crianças e adolescentes é uma violação dos direitos desse público e a investigação desse problema ainda é necessária uma vez que a prevalência desse tipo de agressão ainda é uma realidade. Além disso, este trabalho é relevante porque revela que o Geoprocessamento pode ser aplicado à análise de qualquer ocorrência pois além de expor os dados de ocorrência, produzir mapas para observação dos casos, permitindo, assim, que se possa dimensioná-los, o Geoprocessamento possibilita a interpretação dos números obtidos e subsidiar as ações de combate e prevenção. Essas possibilidades, portanto, permitem que o Geoprocessamento atue também como uma ferramenta de denúncia social que resume, a grosso modo, a motivação desta pesquisa.

A presente pesquisa objetivou analisar a violência sexual contra menores de idade entre os anos de 2017 a 2024, com aplicação das ferramentas de geoprocessamento. Almeja-se subsidiar a políticas públicas nas ações que visem mitigar e prevenir os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes, por meio do mapeamento e organização desses dados em ambiente SIG, potencializando a tomada de decisão de forma precisa, alcançando com maior exatidão áreas de maior vulnerabilidade. Diante disso, o intuito do trabalho é abarcar a comparação de casos ocorridos dos anos de 2017 a 2024 levando em consideração o período da COVID-19 nos anos de 2020 a 2021, que se dificultaram a recolha de alguns dados. Conforme Godoi (2009), Brito *et al* (2014) e Santos *et al* (2014) *apud* Marques (2016) vale ressaltar a importância do registro de notificações para salientar políticas públicas nos municípios, que é a partir desses dados que se fazem monitoramentos para ações de prevenção e medidas protetivas e permite aderir serviços existentes e saber como está a rede de proteção.

2 REFERENCIAL TEÓRICO-CONCEITUAL

2.1 Definição de estupro de vulnerável

Para que se compreenda a presente pesquisa é necessário apreender a definição do estupro de vulnerável no território brasileiro. O caminho que se percorreu para definir tal violência sexual firmou hoje uma definição de estupro que o compreende, em grande parte, como não-consentimento por parte da vítima. Nesse sentido, a violência sexual diz respeito à uma prática sexual em que um indivíduo (abusador) impõe sobre outrem (vítima) sua vontade. Essa noção foi ampliada pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) no Brasil que insere a violência sexual como violação dos direitos humanos.

Assim, utilizando-se da conceituação proposta por Marques (2016), de acordo com o Art. 213 da Lei 12.015/2009, o estupro é definido por qualquer constrangimento, em que se faz presente violência ou grave ameaça, em que se obrigue a vítima a realizar conjunção carnal com outro ou com próprio indivíduo (Brasil, 2009, *apud* Marques, 2016).

No caso de crianças e adolescentes, a mesma definição para o caso se aplica, mas as penalidades se aplicam, ainda de acordo com a discussão proposta por Marques (2016), não apenas para aqueles que praticam o ato, mas também para aqueles que o omitem. Muitos desses casos ocorrem dentro do próprio seio familiar e essa realidade colide com o que prevê o Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) acerca da garantia dos direitos da criança por parte da família. Ainda nesse viés, de acordo com Silva e Resende (2019), o Estatuto da Criança e do Adolescente promulgado na década de 90 do século XX, Lei nº 8069, no artigo 5º diz que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de violência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais. (Brasil,

2019b, apud Silva e Resende, 2019).

Dessa forma, a situação das famílias brasileiras funciona como um impeditivo para a asseguarção dos direitos das crianças e adolescentes vítimas de estupro já que, seja por motivos de vulnerabilidade sócio econômico ou por motivos de outra ordem, a omissão, em todos os casos, de violência sexual contra crianças e adolescentes esbarra em diversos direitos das crianças. Nesse cenário, em casos de violência intrafamiliar, as autoras Silva e Resende (2019) pontuam que “Por outro lado, tratando se de caráter intrafamiliar, tal violação constitui causa de aumento de pena (Brasil, 2019a)” (Silva; Resende, 2019, p. 3).

2.2 Da legislação brasileira no trato da violação dos direitos infanto-juvenis

Diferentemente do que se pensava de infância há alguns séculos, a concepção atual - Recém erguida - assegura direitos essenciais ao desenvolvimento das crianças e dos adolescentes. Nesse sentido, na sociedade brasileira, a legislação, por meio do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), garante segurança, saúde e educação para todos os menores de idade, estipulando como maioridade a idade de 18 anos completos.

Como exposto por Miura (2020), o Brasil é um dos pioneiros do âmbito legislativo no que tange o direito dos menores de idade. Dessa forma, a Lei 8.069/1990 considera adolescente o indivíduo que está entre 12 e 18 anos de idade e criança aqueles que possuem até 12 anos incompletos. Assim, de acordo com a discussão traçada por Silva (2019), a concepção de infância e adolescência foi formada muito recentemente e parte da sociedade ainda guarda uma visão arcaica de infância. Em outras palavras, durante a Idade Média, na Europa, até os anos em que se conseguiu formular um ideal de criança, os infantes eram percebidos como tão somente adultos em miniatura. Daí que, de acordo com essa mentalidade, eram permitidos às crianças que trabalhassem, casassem, cuidassem de crianças e se relacionassem com adultos livremente. Esse comportamento ainda se faz presente na sociedade já que esses direitos são constantemente violados, principalmente num contexto brasileiro.

Ainda em consonância com o pensamento de Miura (2020), entre as violências que acometem o referido público, pode-se citar a violência sexual, psicológica, física, negligência e maus-tratos que acontecem, em sua maioria, em âmbito familiar. As consequências desencadeadas na vítima podem ser de ordem física, psicológica com prejuízo no desenvolvimento, crescimento e maturação (WHO, 2006 *apud* Miura, 2020).

Além disso, Miura (2020) expõe outros dados no que diz respeito à violência sexual, que é o objeto de estudo desta pesquisa. Segundo a autora, as vítimas da violência sexual são

majoritariamente meninas (94,8%) da cor branca (37,8%) que são violadas dentro do âmbito familiar (51,7%). O estudo exposto por Miura (2020) foi fornecido por Justino *et al.*, (2015) que foi realizado no município do Campo Grande (MS). O estudo, embora seja um recorte de uma realidade brasileira, acaba por traduzir as demais realidades em que estão mergulhadas as crianças e adolescentes brasileiras. A presente pesquisa também é um recorte de uma realidade brasileira, já que irá analisar dados de dois municípios brasileiros do Norte do Brasil, um urbano, região metropolitana do estado do Pará, Ananindeua, e outro rural, no interior do estado, Moju.

2.3 Geoprocessamento aplicado à análise de estupro

Assim, para a compreensão do tema, uma gama de áreas debruça-se em estudar o estupro a partir de várias ópticas. É possível, portanto, utilizar-se do geoprocessamento na compreensão do tema no que diz respeito à análise espacial, cabendo ao pesquisador interpretá-los. Assim, no que diz respeito ao conceito de geoprocessamento, o autor Xavier-da-Silva (2001) apud Zaidan (2017) discorre que tanto o Geoprocessamento quanto a Geografia se alinham no campo do conhecimento de dados sendo que a manipulação desses dados se dá por meio do Sistema de Informação Geográfica (SIG). Dessa forma, o Geoprocessamento organiza e manipula os dados, sejam eles estatísticos e cartográficos.

Ainda de acordo com Zaidan (2017),

O geoprocessamento pode ser considerado como um ramo de atividades, e pode ser definido como o conjunto de técnicas e métodos teóricos e computacionais relacionados com a coleta, entrada, armazenamento, tratamento e processamento de dados, a fim de gerar novos dados e ou informações espaciais ou georreferenciadas. (Zaidan, 2017, p. 198)

Diante disso, é possível afirmar que o Geoprocessamento trata especialmente dos dados coletados em uma determinada área espacial que compreende a um espaço físico e a uma dada realidade. Portanto, o Geoprocessamento aplicado à análise do estupro busca trabalhar os dados da maneira que se possa manipulá-los por meio das informações fornecidas pelo órgão da Secretaria de Segurança Pública (SEGUP) com auxílio das ferramentas de geotecnologias, como é o caso do Soft GIS. Esses dados podem ser comparados, como é o caso da presente pesquisa, em que se compara as áreas urbanas e rurais, com a finalidade de se elaborar mapas cartográficos com incidências de pontos localizados nas áreas.

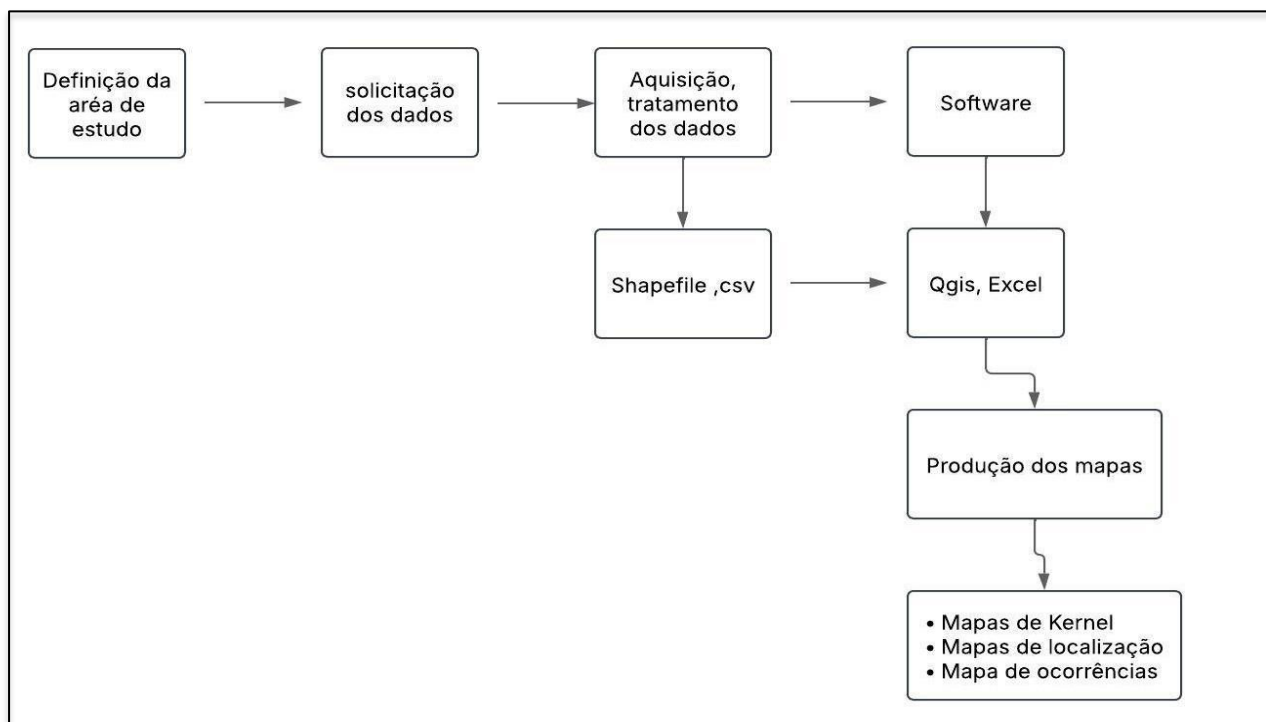
Portanto, a área do Geoprocessamento é capaz de elaborar, manipular e interpretar os dados, além de produzir mapas sobre o caso, como também pode produzir mapas baseados nos dados. Esses resultados expostos servem para análise comparativa da incidência de casos de estupro em determinadas regiões e auxiliam na compreensão e na intervenção do tema.

3 MATERIAIS E MÉTODOS

3.1 Levantamento de informações e dados

Neste estudo, foi analisado crimes sexuais cometidos contra infanto-juvenis, por meio, levantamento de dados de ocorrência de violência sexual através da solicitação dessas informações pela SEGUP/PA (Secretária de Segurança Pública do Estado do Pará), com auxílio do Geoprocessamento e suas ferramentas do SIG. Com isso, pode-se observar, na Figura 1, um fluxograma ilustrando as etapas metodológicas utilizadas para análise e elaboração cartográfica.

Figura 1 – Fluxograma das etapas metodológicas.



Fonte: Autoras (2025).

Fez-se a solicitação dos dados através do site da SIC.PA (Secretaria de Informação ao Cidadão), por onde foi escolhido o órgão da SEGUP (Secretária de Segurança Pública - Estado do Pará). Assim, solicitou-se os dados sobre a violência sexual registrados no intervalo de 2017 à 2024, subsidiando à criação das bases cartográficas. Pois, caracteriza-se como o alicerce para construção deste trabalho.

Para o alcance dos resultados, utilizou-se o software QGIS, na sua versão 3.22. Após à compilação dos dados tabulares estatísticos, referentes aos casos denunciados de violência sexual contra crianças e adolescentes, efetivou-se a produção dos mapas. As malhas municipais, especificamente os limites dos municípios e rodovias, foram adquiridas no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), conforme o Quadro 01. No QGIS foram utilizadas ferramentas de processamento para criar os mapas de Kernel, de ocorrências e de localização para fazer a análise

espacial dos correspondentes municípios, sendo um deles Ananindeua e o outro o município de Moju.

Quadro 01 – Bases cartográficas utilizadas na criação dos mapas.

MAPAS ELABORADOS	BASES CARTOGRÁFICAS
Mapas de localização	IBGE BC 250 (v2024), limites municipais, Rodovias estadual e municipal.
Mapa de ocorrência	SEGUP - PA recorte das bases por ocorrências, shape de bairros, limite municipal.
Mapas de Kernel	IBGE BC 250 (v2024), limites municipais, recorte das bases por ocorrências.

Fonte: Autoras (2025).

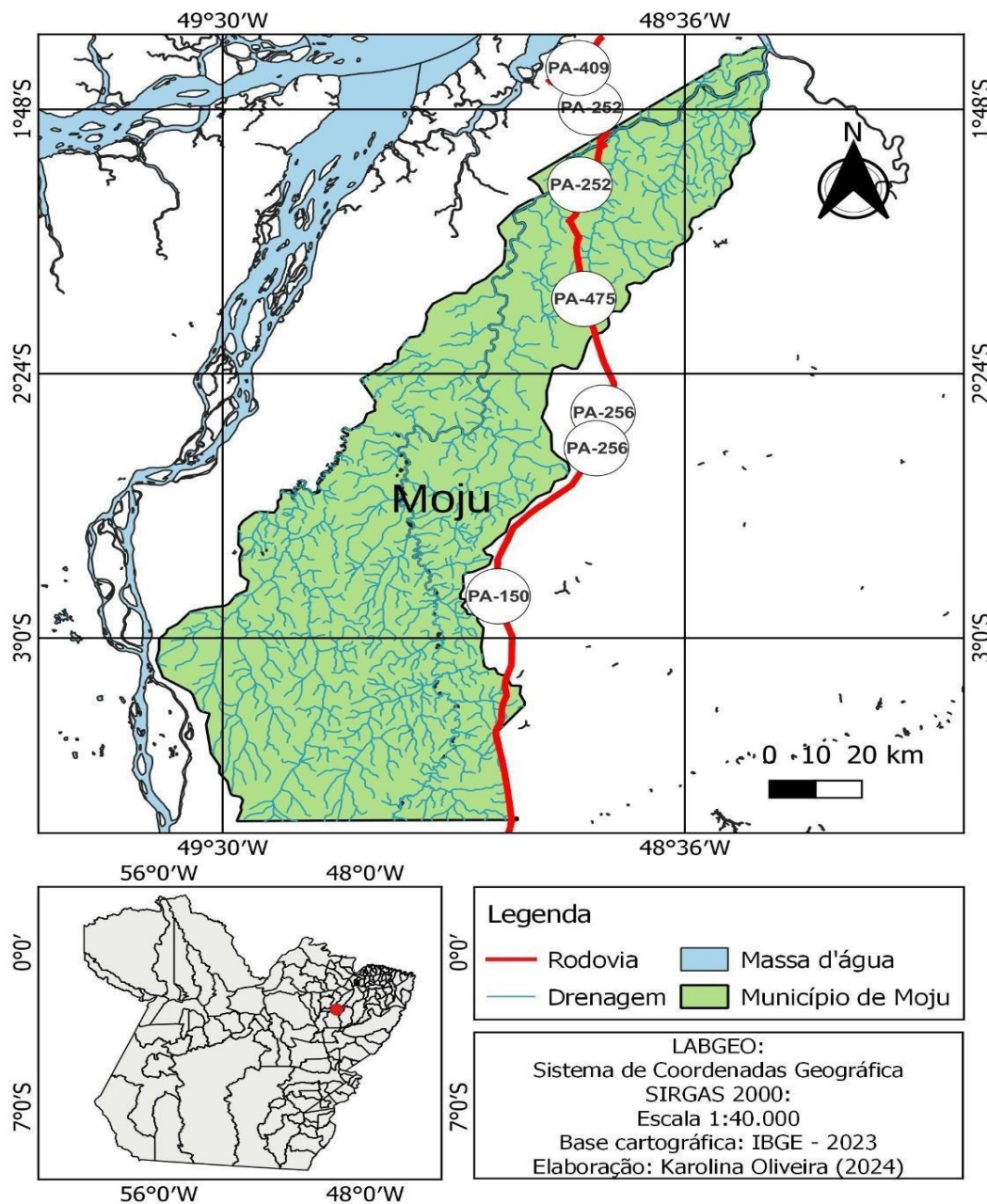
O Quadro 1, apresenta as diferentes bases cartográficas que foram utilizadas para elaboração dos mapas no presente artigo.

Dos dados obtidos através da SEGUP foram descartados alguns pontos de ocorrências por falta de informação da sua localização, pela impossibilidade de estabelecimento das coordenadas geográficas dos locais de cometimento do crime. Este fato resultou na eliminação de 32 pontos. O critério utilizado para identificação dos valores exibidos na Figura 5, foi a divisão dos pontos por ano em camadas UTM e processada na caixa de ferramenta, com a estimativa densidade de Kernel com o raio de 15 a 20 metros por pixel no software QGIS, que representa evolução dos casos de violência sexual anuais e a concentração de pontos das áreas com maiores incidências. Em vista que na figura 4, foi realizado o processamento diferente por fazer a junção dos pontos em uma só camada UTM de todos os anos de 2017 a 2024, contendo um raio de 45 metros por pixel que apresentou a distribuição das ocorrências em toda extensão do município.

4 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

As áreas selecionadas para o levantamento do *corpus* da nossa pesquisa, são os municípios de Ananindeua e Moju, que estão situados no estado do Pará conforme ilustra a Figura 01 e 02. Assim realizou-se uma análise comparativa dos dados, considerando as diferenças territoriais e populacionais, dividindo-as em duas zonas, a urbana e rural.

Figura 2 – Mapa de localização geográfica do município de Moju - PA

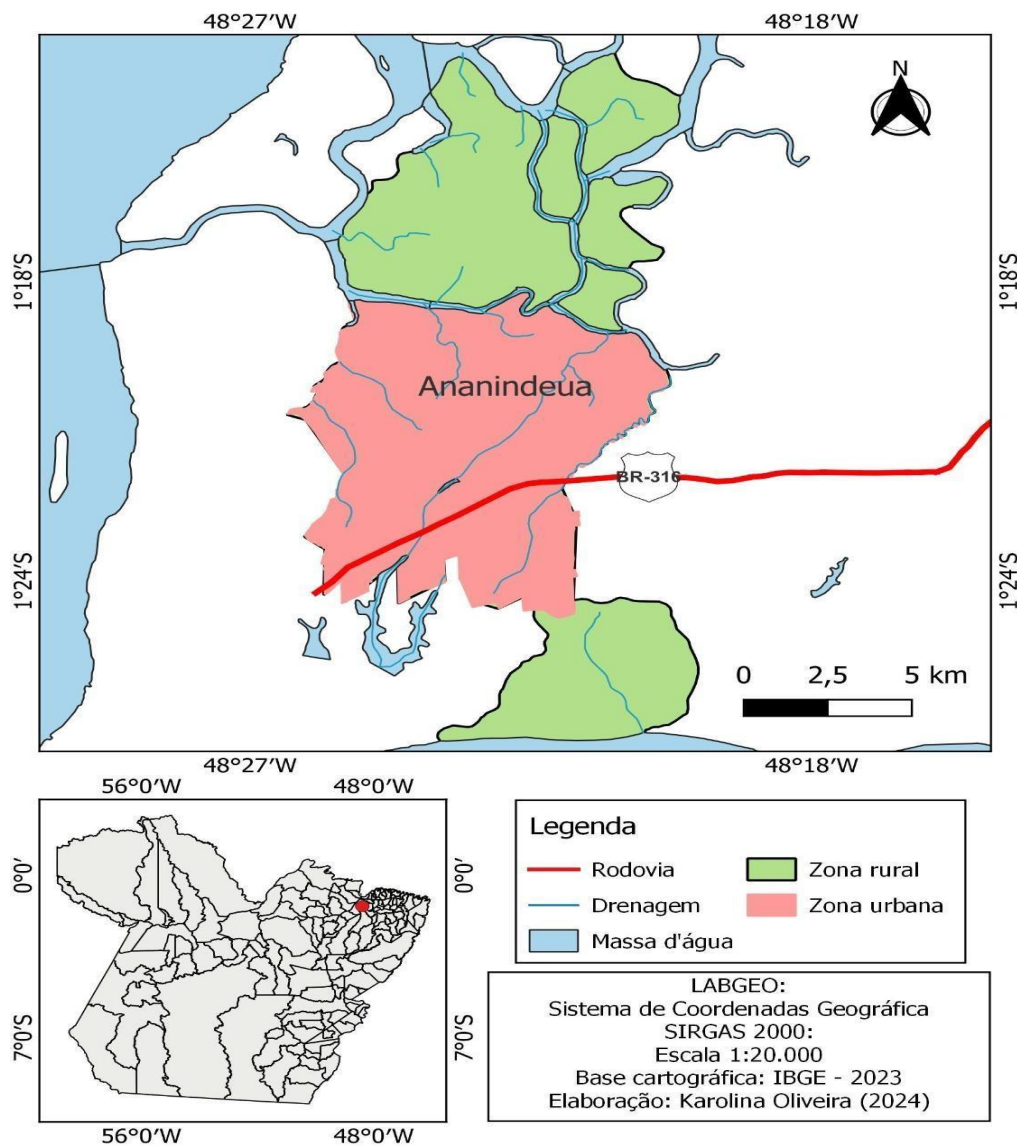


Fonte: Autora (2024).

O município de Moju foi fundado em 28 de agosto de 1856, que surgiu a partir de um povoado das terras de Antônio Dornelles de Sousa, se desmembrando da subprefeitura de Belém e foi reconhecido como um Município a partir do dia 31 de outubro no ano de 1935 com lei estadual n°8. Na atualidade, Moju contém dois distritos que se denominam como Sede e Cairari, o município contém 168 anos e faz limite com os municípios de Abaetetuba, Barcarena, localizados no norte do Pará, ao leste, estão Acará, Tailândia e no sul apenas Breu Branco, finalizando ao oeste Baião, Igarapé- Miri, e Mocajuba. De acordo com o censo de 2022, Moju contém uma população de 82.094 habitantes, com uma dimensão territorial 9.094,139 km², por situado a aproximadamente 18 metros

de altitude acima do mar e com densidade demográfica 9,24 hab./km² com a latitude de 01°53'02''S e longitude 48°46'08'' W. (IBGE,2022).

Figura 3 – Mapa de localização geográfica do município de Ananindeua – PA



Fonte: Autora (2024).

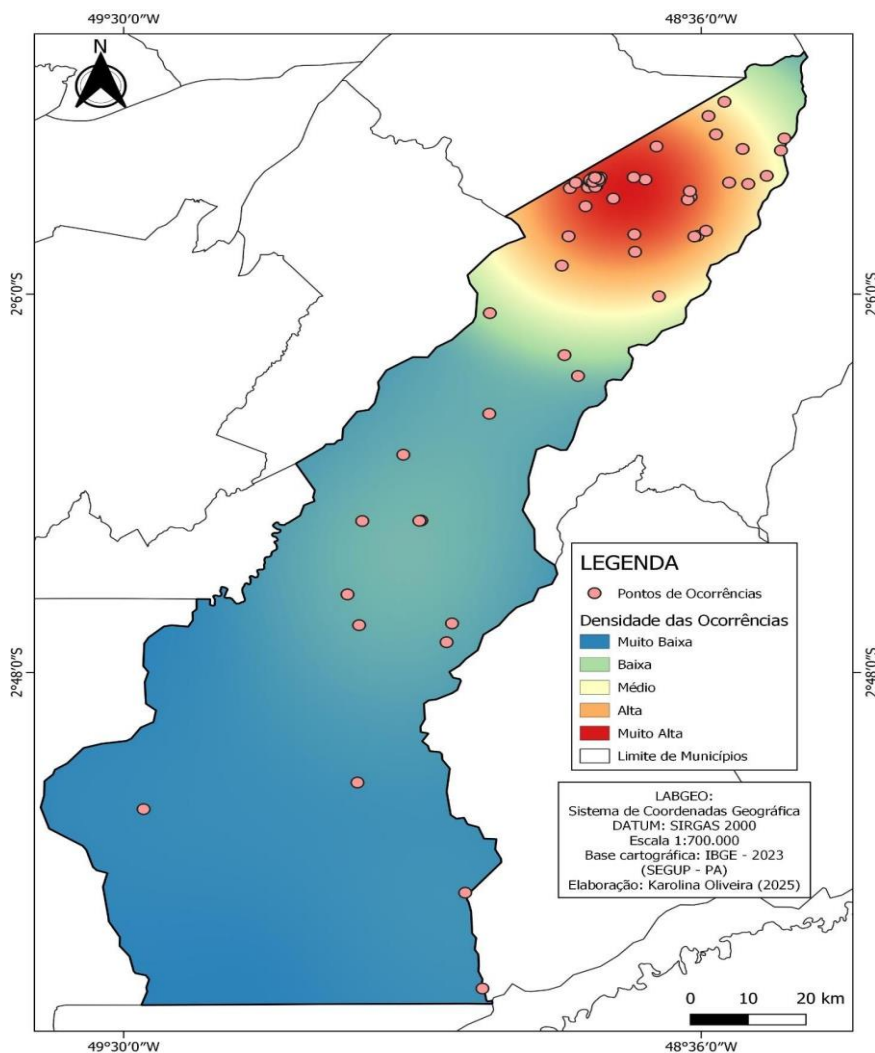
Uma das áreas que foi escolhido para esse estudo é localizado no município de Ananindeua que compõe a região metropolitana de Belém. Ananindeua é oriundo de ribeirinhos e começou a ser povoada na época da antiga estrada de ferro Belém/Bragança. O Município possui 14 ilhas de natureza quase nativa que serve como um verdadeiro centro de reprodução de toda diversidade biológica da floresta de Ananindeua, sua área de unidade territorial (2022) é de 190,581 km², com uma população de 478.778 baseada no último censo (2022). A sua localidade abrange uma latitude de 1° 21' 59'' S e sua longitude é de 48° 22' 20'' W e com altitude média de 20 metros e sua densidade demográfica de 2.512,20 habitantes por quilômetro quadrado (IBGE,2022).

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

4.1 Distribuição espacial e análise das ocorrências

Os resultados obtidos para pesquisa desse trabalho, foi possível ter uma perspectiva melhor das ocorrências no decorrer dos anos de 2017 a 2024. Os mapas densidade de kernel (Figura 4 e Figura 5), demonstram que os municípios de Ananindeua e Moju, tem predominâncias de casos em pontos totalmente diferentes, por exemplo, em Ananindeua foi registrado ocorrências apenas em zona urbana e já em Moju, contém nas duas zonas, tanto na rural, quanto na urbana.

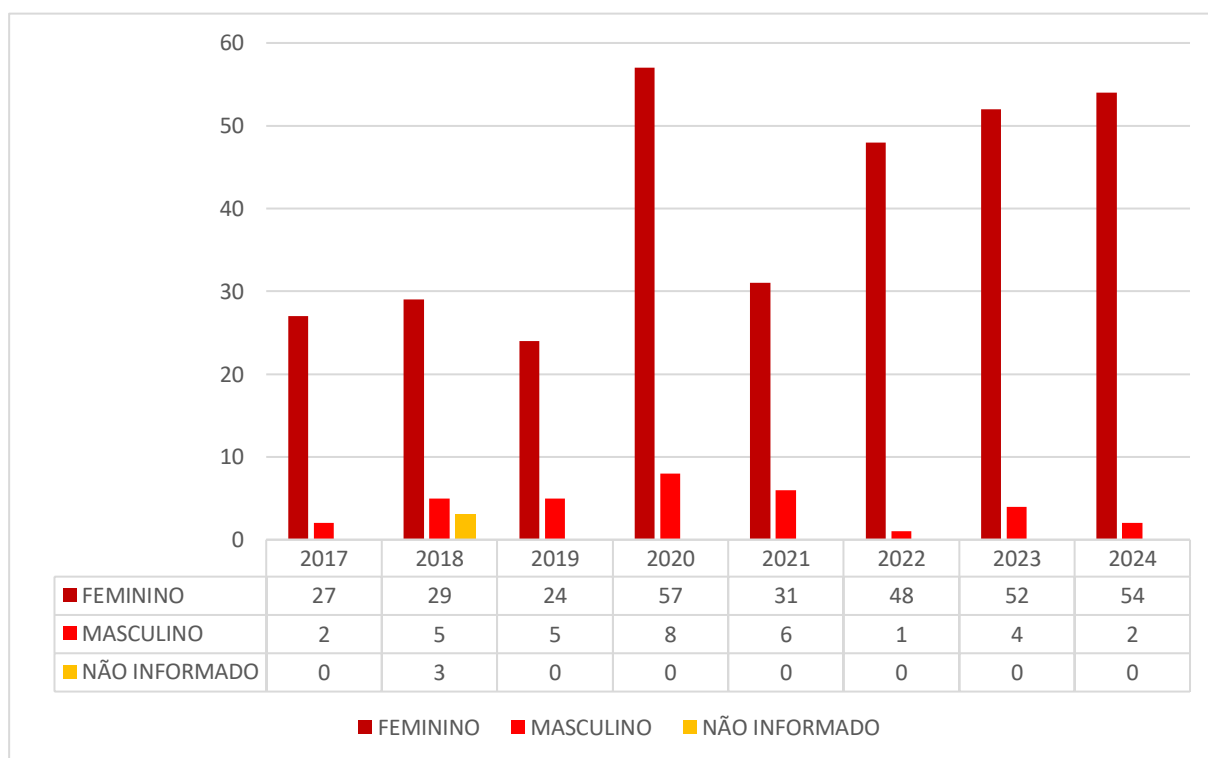
Figura 4 – Ocorrências de estupro de criança e adolescentes dos anos de 2017 a 2024, no município de Moju - PA.



Fonte: Autora (2025).

Com os dados coletados do município de Moju, foi possível observar que as ocorrências dos anos de 2017 a 2024 foram bem dispersas nas zonas rurais e urbanas, o intuito desse mapa (Figura 4) é mostrar os grandes focos de casos com a densidade demográfica. Ele mostra que nos lugares com manchas vermelhas se concentram a maioria dos casos, nesse sentido, como pode ser notado, a zona urbana se destaca, no entanto, as manchas da cor laranja ainda podem se dizer que o índice está alto, portanto, cada cor do mapa acima foi possível identificar suas variações demográficas se denominando gradativamente por muito baixa, baixa, média alta e muito alta.

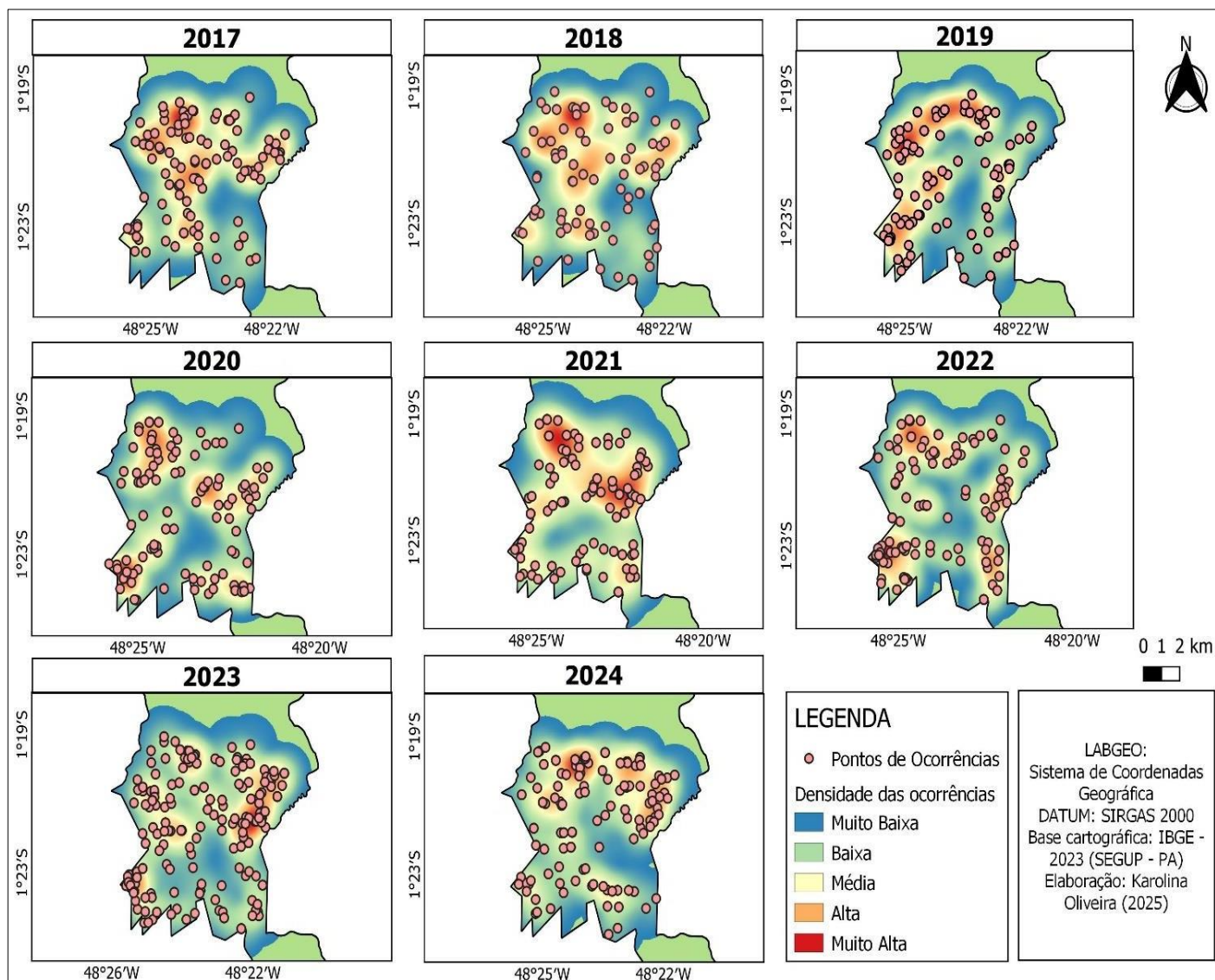
Gráfico 1 - Ocorrências anuais de violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Moju – PA.



Fonte: Elaboração das autoras com base nos dados da SEGUP

Como se pode observar os dados do gráfico 1, as ocorrências de violência sexual anuais do Município de Moju predomina o sexo feminino, onde constatou aumento significativo de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes nos anos de 2020 e 2024, os valores validados são de ocorrências feitas em consideração nos perspectivas anos. Portanto, pode-se constatar que no ano de 2020 com a chegada do vírus da COVID-19 firma-se o aumento de ocorrências de abusos contra menores, que passou a se concentrar mais casos dentro do ambiente familiar, já que a recomendação era ficar em casa, resultados obtidos neste trabalho, com base dos dados da SEGUP, concretiza que a maioria das violências ocorridas é dentro do seio familiar.

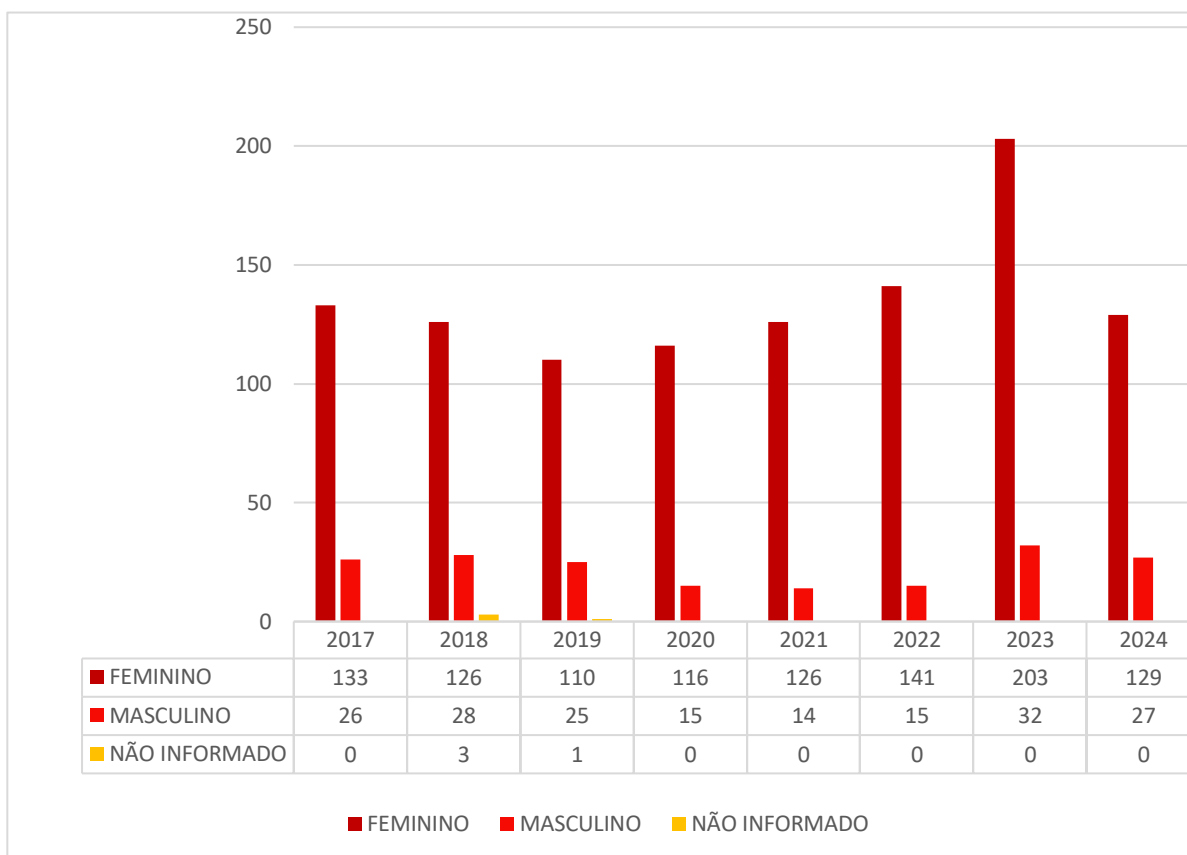
Figura 5 – Ocorrências de estupro de crianças e adolescentes dos anos de 2017 a 2024, no município de Ananindeua - PA.



Fonte: Autora (2025).

O mapa de calor acima na figura 4 representa a distribuição geográfica de ocorrências de violência sexual nos anos 2017 a 2024, no município de Ananindeua. A escala de cores varia de azul (baixa frequência), vermelho (alta frequência). As áreas mais afetadas estão localizadas nas regiões níveis socioeconômicos mais afetados, enquanto as áreas mais remotas apontam menos casos. O mapa apresenta uma tendência de crescimento de casos em áreas na qual tem uma concentração de maiores habitantes vulneráveis. Entretanto, é relevante lembrar que os mapas podem não demonstrar a realidade, devido as subnotificações ou a ausências de dados em algumas áreas.

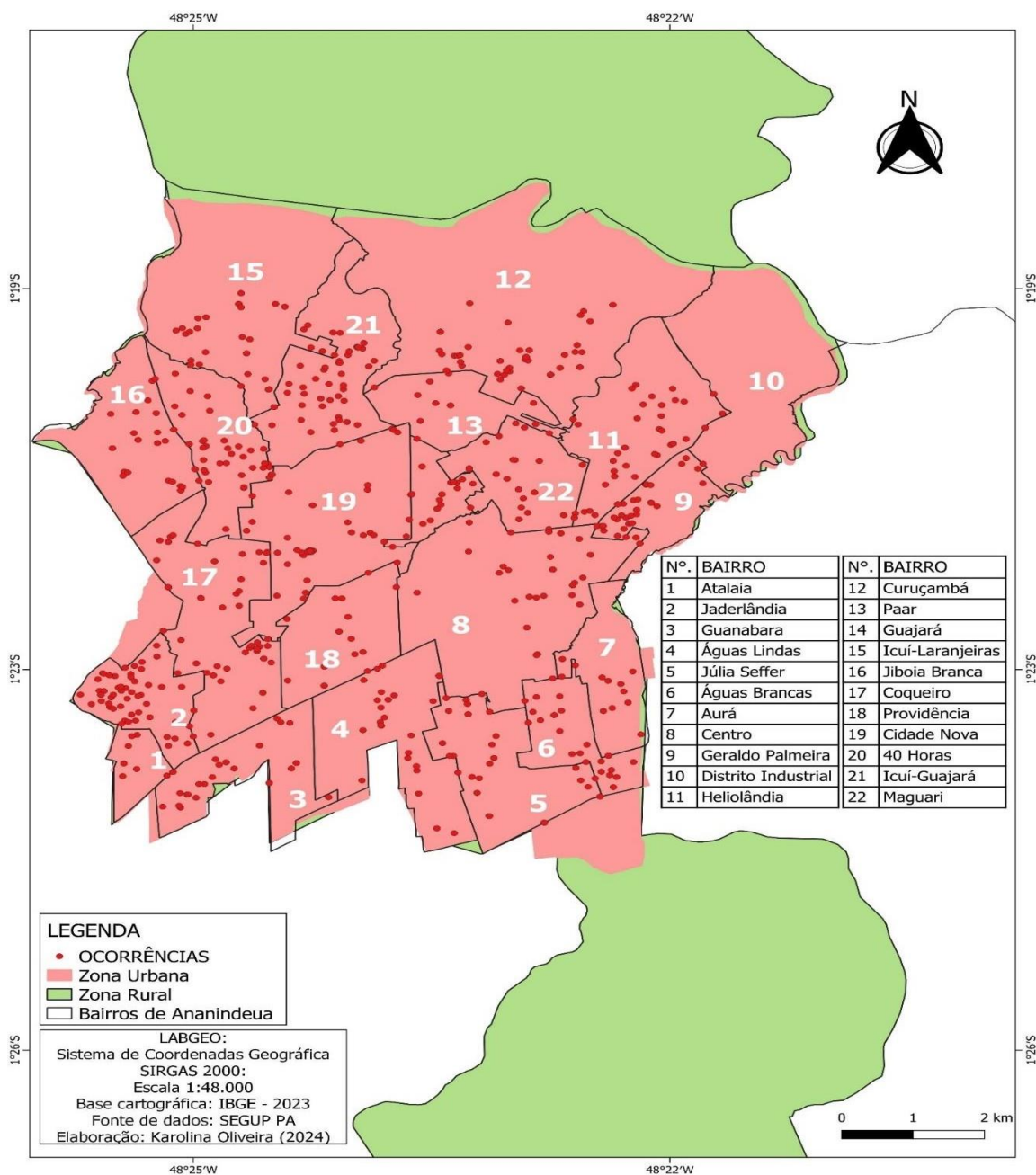
Gráfico 2 - Ocorrência anuais de violência sexual contra crianças e adolescentes no município de Ananindeua – PA.



Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados da SEGUP

O propósito do gráfico 2 é mostrar como está dividido os números de casos de estupros de crianças e adolescentes por faixa etária anuais e por gêneros, sendo feminino e masculino e alguns não definidos, dessa forma os dados requeridos resultaram que no ano de 2023 foi o ápice de ocorrências. Como é visto no gráfico acima, o gênero feminino em todos os anos foi o mais atingido brutalmente contra essa violência que cada vez vem tomando um grande espaço na sociedade.

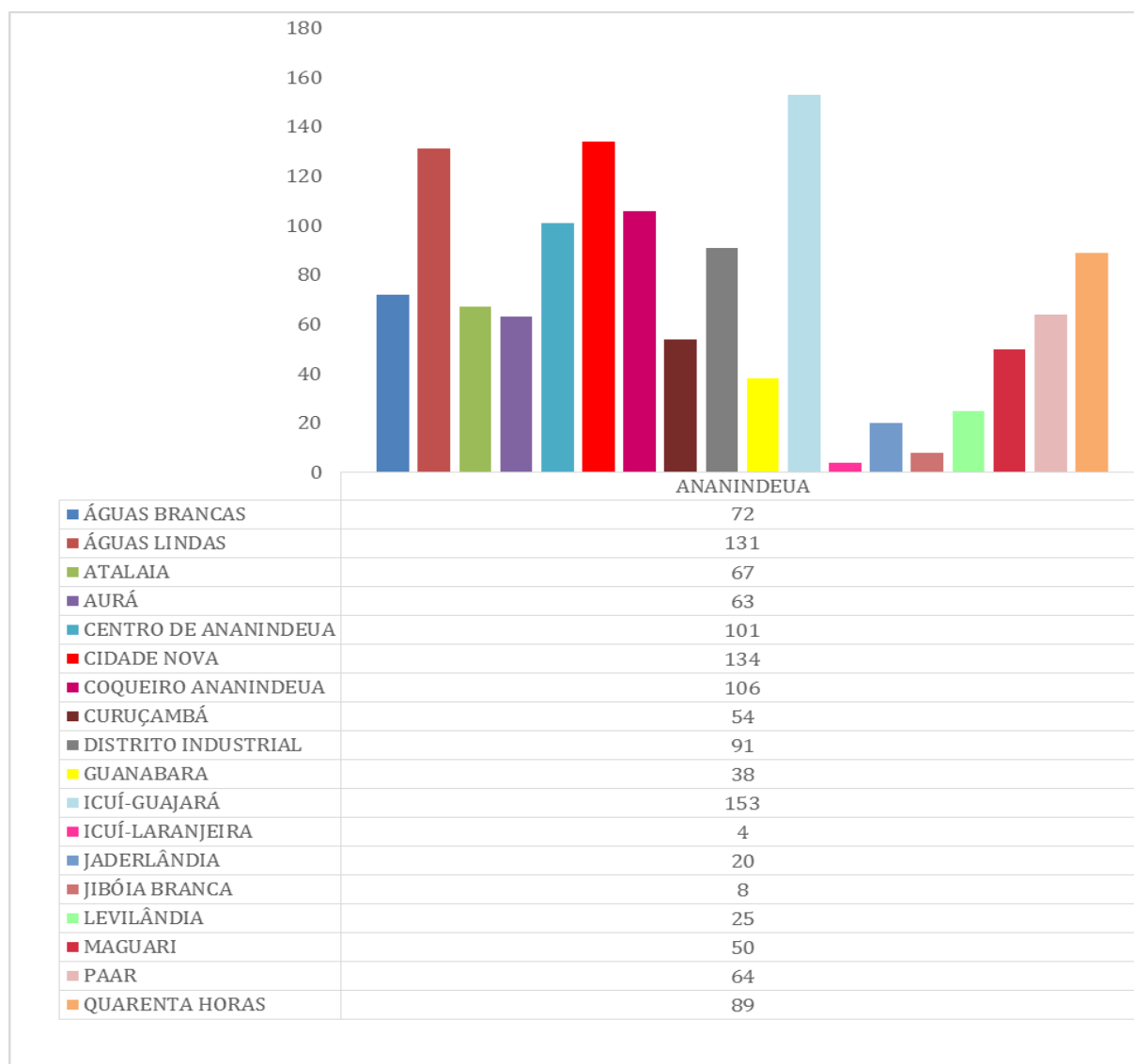
Figura 6 – Ocorrências de estupro de criança e adolescente por bairros, dos anos de 2017 a 2024 no município de Ananindeua – PA.



Fonte: Autora (2025).

O mapa acima distribui as ocorrências de violência sexual contra crianças e adolescentes nos bairros do município de Ananindeua. Já os pontos identificam os casos de crimes dessa natureza abrangendo os anos de 2017 a 2024. A população desses locais acaba sofrendo com a escassez de políticas públicas que diminua esses crimes. A imagem representa todas as ocorrências e destaca cada bairro do município de Ananindeua, abrangendo a zona urbana e zona rural.

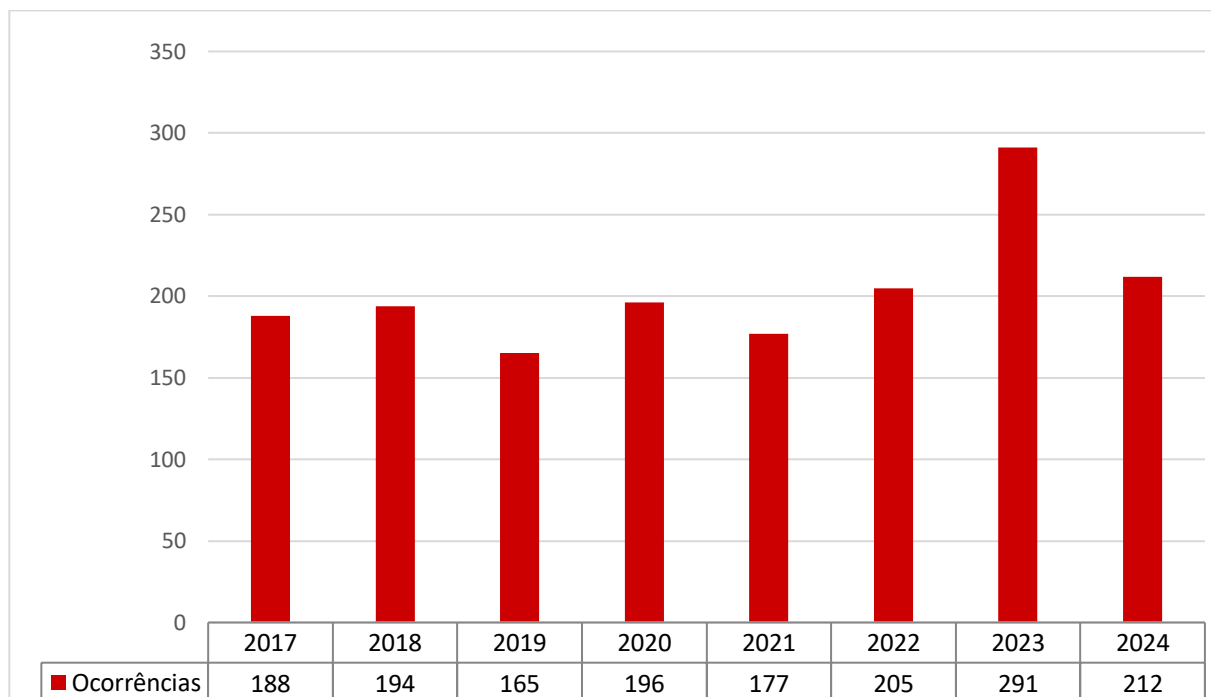
Gráfico 3 - – Ocorrências anuais de violência sexual por bairros, dos anos de 2017 a 2024 no município de Ananindeua – PA.



Fonte: Elaboração das autoras com base nos dados da SEGUP (2025).

Na tabela da Figura 5, nota-se que no bairro Icuí Guajará houve casos de violência sexual com quantidade bem significativa, ao que se segue logo abaixo vem o bairro da Cidade Nova figurando o segundo bairro com mais casos dessa natureza e em seguida vem o bairro das Águas lindas. Portanto, entende-se que são três locais em zonas urbanas com maiores incidências de abusos sexuais contra esses grupos vulneráveis que são crianças e adolescentes, em que a maioria da população são de classes menos desfavorecidas em que o apoio para denunciar e o atendimento necessário acaba por ser escasso. Ademais, ocorrências anuais relatam como cresce a violência sexual em locais escassos de políticas públicas e que levam a maioria das situações às vezes nem serem registradas e notadas principalmente por falta de orientação e apoio de políticas públicas mais eficazes e com a responsabilidade de tratar de um assunto tão sério e preocupante na sociedade em si.

Gráfico 4 – Ocorrências de violência sexual total nos municípios de Ananindeua e Moju entre os anos de 2017 a 2024.



Fonte: Elaboração das autoras com base nos dados da SEGUP (2025).

O gráfico acima buscou mostrar os resultados obtidos com a junção das ocorrências por ano dos dois municípios, Ananindeua e Moju, visto que os períodos analisado, detectou com maior incidência de crimes sexuais contra criança e adolescentes, os anos de 2020, 2022, 2023 e 2024, destes, ressalta-se que em 2023 teve um aumento significativo considerando à série temporal pesquisada.

Falar sobre violência sexual é um tabu perante a sociedade, a incidência de casos que atingem essas crianças e adolescentes é “assustador e triste”, é uma realidade cotidiana que acomete todas as esferas de classes sociais, seja elas, desigualdade de gênero, força física, geracional, econômico e classe social. Esses aspectos não definem os motivos sobre cada caso ocorrido e como isso pode impelir na vulnerabilidade dessas vítimas que sofrem violência sexual.

Conforme kronbauer; Meneghel (2005) e Antai (2011) *apud* Marques, (2016), vale enfatizar a vitimização do sexo feminino por qualquer tipo de agressão contra as mulheres de um modo geral a violência sexual, diante disso, toda a situação é marcada por sofrimentos e agressões dirigidos as mulheres, pelo fato de serem enxergadas como sexo frágil e fundamentado na desigualdade de gênero. Independente que a violência ocorra tanto no sexo feminino ou masculino, estatísticas retratam o fato que mulheres em situação desse tipo de violência acabam acarretando consequências físicas e psicológicas consideradas mais graves (MONTEIRO et al, 2012) *apud* (MARQUES, 2016).

Portanto, fica validado conforme as informações pelo ministério da saúde que a violência sexual é umas das demonstrações de agressões de gêneros mais cruéis e aplicado, considerado como uma pandemia (BRASIL, 2012a) *apud* (MARQUES, 2016). O presente trabalho ressalta e dispor-se mostrar as diferenças de ocorrências na área urbana e rural dos municípios de Ananindeua e o outro situado no interior do Estado do Pará, Moju, da mesma forma mostrando que casos de violência sexual contra crianças e adolescentes ocorrem com mais frequências no sexo feminino e dentro do ambiente familiar.

Para Justino et al (2011) *apud* Marques (2016), esses tipos de casos persistem principalmente quando não há vestígios de violência sexual física na criança e no adolescente e possuem confinidade com o agressor, sendo assim, são vivenciados sentimentos de vergonha, medo, raiva, humilhação e, muitas vezes aflições de culpa pelas agressões a si próprias, uma vez que vivenciam a passagem da infância para a vida adulta. Similarmente, Santana; Santana; Lopes; (2011) *apud* Marques (2016), afirmam que a violência sexual contra crianças e adolescentes evidencia como a forma mais violenta e cruel de todas, tanto pela condição de indefesa de suas vítimas e ocasionando vários danos ao seu desenvolvimento e crescimento. Neste caso é desafiador para o governo encontrar propostas eficazes que trabalhem em cima desse enfrentamento que é a violência sexual contra criança e adolescentes, vale ressaltar uma vez que (Brasil, 1990) *apud* (Marques, 2016) que o Brasil é o país que enfatiza e procura por meio de planos e programas enfrentar esse grave problema. Pode-se evidenciar que o (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente *apud* (Marques, 2016) que foi transformado na Lei nº 8.069 em 13/06/1990 e discursa sobre a proteção integral, objetivando a prevenção e o combate de qualquer forma de violência envolvendo esses grupos societários.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando-se a discussão aqui traçada, é possível afirmar que o geoprocessamento com suas ferramentas foi de grande utilidade para desenvolvimento de toda a análise presente neste estudo e buscou mostrar os casos de violência sexual contra crianças e adolescentes nos municípios de Ananindeua e Moju. Em virtude desses fatores é primordial ressaltar que com ajuda das geotecnologias foi possível elaborar mapas de localização e de ocorrências, mapa de kernel, tabelas e gráficos, que possibilitaram a visualização dessas ocorrências dentro dos dois municípios estudados. Além disso, as análises e conclusões feitas foram de relevantes para a, sociedade, e busca inspirar futuramente novas criações de políticas públicas para tentar sanar crescimento de violência sexual.

É possível afirmar ainda que o grande foco de vítimas são crianças e adolescentes tornando-se alvo mais vulnerável dos abusadores. Dessa forma, foi identificado através dos mapas elaborados

que o município de Ananindeua teve ausência de casos na zona rural, não foi esclarecido o porquê de não existir ocorrências nessa localidade se é por falta de questões sociais ou econômicas e também por medo e vergonha de denúncias por parte das vítimas. Ademais, as amostras de ocorrências violência sexual contra criança e adolescentes vítima a maior parte das vezes crianças do sexo feminino.

Conclui-se, que por meio do geoprocessamento foi feita uma análise e posteriormente foi aplicada por meio da elaboração dos mapas e gráficos que obteve grandes resultados. Evidenciando que nos anos de 2017 a 2024, os crimes de vulneráveis contra criança e adolescentes não teve uma queda dessas ocorrências e sim aumento significativo, por isso, é importante ressaltar a falta de políticas públicas quando se refere a proteção da população contra esses crimes e como é nítido a dificuldade de denúncias por falta de conhecimento e também de credibilidade quando se trata dos meios que se faz as denúncias.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos primeiramente a Deus pelo dom da sabedoria e por todo corpo docente FTG – CANAN - UFPA.

Aos meus maiores incentivadores, minha família, principalmente minha mãe Eunice, irmã Karina, minha prima Laila e meu namorado Lucas, expresso toda minha gratidão (Karolina C. Oliveira).

Expresso minha gratidão aos meus familiares por todo apoio, cuidado e incentivo durante essa jornada acadêmica em especial as minhas duas filhas Laissa, Laura e à minha avó Diva, dedico esse tc (in memorian) ao meu querido pai, Luiz (Vanessa do S. de O. Guimarães).

REFERÊNCIAS

ANANINDEUA (PA). **Prefeitura**. 2012. disponível em: <http://www.ananindeua.pa.gov.br>. Acesso em: 16 nov. 2024.

BRASIL. Congresso. **Câmara dos Deputados. Especialistas cobram Especialistas cobram políticas públicas de combate à exploração sexual de crianças e adolescentes**. Câmara dos Deputados, 2022. Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/noticias/874955-especialistas-cobram-politicas-publicas-de-combate-a-exploracao-sexual-de-criancas-e-adolescentes/>>. Acesso em: 24 fev. 2025.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Dispõe sobre a aplicação de medidas integradas de prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 ago. 2006. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/111340.htm> Acesso em: 10 fev. 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJU. **O Município** . Disponível em:

[h<https://cmmoju.pa.gov.br/o-municipio/>](https://cmmoju.pa.gov.br/o-municipio/) . Acesso em: 22 dez. 2024.

FÓRUM DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023** .

Disponível em: <<https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>> .

Acesso em: 09 fev. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Ananindeua: panorama**. IBGE Cidades e Estados, 2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/ananindeua/panorama> .

Acesso em: 25 mar. 2025.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Moju. **IBGE Cidades e Estados** , 2025.

Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pa/moju.html>>. Acesso em: 16 nov. 2024.

MARQUES, Livia de Andrade. **Distribuição espacial da violência sexual contra crianças e adolescentes em estados brasileiros e municípios cearenses**. Dissertação (mestrado) -

Universidade Federal do Ceará, Faculdade de Medicina, Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva, Fortaleza, 2016.

MIURA, Aline Suelen. **Análise espacial dos casos de violência infanto-juvenil em regiões de faixa de fronteira do Brasil**. 2020. 137 f. Dissertação (Mestrado em Saúde Pública em Região de Fronteira) - Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Foz do Iguaçu, 2020.

SILVA, Ana Jéssica. **Vulnerabilidade da criança e do adolescente de 0 a 13 as: delineamento epidemiológico do abuso sexual em Maceió/Alagoas**. Maceió: Universidade Federal de Alagoas, 2019.

SILVA, Graziela Eliana Costa e; RESENDE, Gabriela Andrade de. **violência sexual contra crianças e adolescentes: uma revisão de literatura pós-estatuto da criança e do adolescente (eca)**. 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Tema: “40 anos de virada do Serviço Social.” **Anais...** Brasília, Distrito Federal, 2019.

ZAIDAN, R.T.. Geoprocessamento Conceitos e Definições. **Revista de Geografia–PPGEO -UFJF**. Juiz de Fora, v.7, n.2, (Jul-Dez) p.195-201, 2017.